



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

## LEIS E DECRETOS MUNICIPAIS

**Lei Ordinária nº 9766, DE 06 DE ABRIL DE 2022.**

**DOM nº 14.456, 2º caderno de 06/04/2022.**

**Dispõe sobre a proibição no Município de Belém da utilização de recursos públicos para a contratação de artistas que incentivem a promoção de violência, manifestações homofóbicas e discriminação racial, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM,

Faço saber que a Câmara Municipal de Belém, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica proibido no Município de Belém, a utilização de recursos públicos para contratar artistas que, publicamente, incentivem a promoção de violência, manifestações homofóbicas e discriminação racial.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE ABRIL DE 2022.

EDMILSON BRITO RODRIGUES

Prefeito Municipal de Belém

**Atenção:** Considerando-se a possibilidade de erros de digitação, arquivos desatualizados, ou a ação de terceiros, mesmo que remotamente, é possível que existam documentos que não guardem total fidelidade aos textos oficiais. É imprópria e desaconselhável a sua utilização como suporte em ações públicas, portanto, deve-se restringir a utilização dessa página apenas à **consultas**.

Copyright © 2021 - Companhia de Tecnologia da Informação de Belém - CINBESA - Todos os direitos reservados.